



DECRETO Nº 9.170, de 1º/09/2014

Compõe o Conselho Municipal de Educação para a GESTÃO 2014-2016, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação-PG e do seu Regimento Interno – Decreto nº 5.590 de 10/11/2011 e, considerando o contido no protocolado nº 2320399/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, por 21 (vinte e um) membros titulares e seus respectivos suplentes, para a Gestão 2014-2016, com vigência no período de 24 de agosto de 2014, à 23 de agosto de 2016, constituído da seguinte forma:

I. 04 (QUATRO) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Patrícia Lucia Vosgrau de Freitas
SUPLENTE: Izolde Hilgemberg de Oliveira

TITULAR: Nilcéa Mottin de Andrade
SUPLENTE: Liana Maricéia Eidam

TITULAR: Iolanda de Jesus
SUPLENTE: Nágela Rigoni

TITULAR: Perla Cristiane Enviy
SUPLENTE: Patrícia de Fátima Rodrigues

II. 01 (UM) REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Sirlete Lemes
SUPLENTE: Débora Taborda Franco

III. 02 (DOIS) REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG (Departamento de Educação e Departamento de Métodos e Técnicas):

TITULAR: Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti
SUPLENTE: Renata Lopes da Silva

TITULAR: Maria Odete Vieira Tenreiro
SUPLENTE: Simone de Fátima Flach



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DO PREFEITO

IV. 01 (UM) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR/PG:

TITULAR: Maria Marilei Soistak
SUPLENTE: Albari José Vicente

V. 01 (UM) REPRESENTANTE DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR, PARTICULARES DA CIDADE DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Edites Bet
SUPLENTE: Antonio Carlos Schafranski

VI. 01 (UM) REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO PARANÁ – FIEP, DA COORDENAÇÃO DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Kelly Cristina Camponês
SUPLENTE: Thaiane de Gois Domingues

VII. 01 (UM) REPRESENTANTE DA REDE PARTICULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) DE PONTA GROSSA;

TITULAR: Osni Mongrue Junior
SUPLENTE: Maria de Fátima Pacheco Rodrigues

VIII. 01 (UM) REPRESENTANTE DA REDE PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Simone Barbosa Fechner
SUPLENTE: Taisa Costa Barbieri de Almeida

IX. 01 (UM) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Elenice Sutil Motin
SUPLENTE: Andréia Érika Albuquerque Lisboa

X. 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PG.

TITULAR: Leni Aparecida Viana da Rocha
SUPLENTE: Maria Auxiliadora Basso Santos

XI. 01 (UM) REPRESENTANTE DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (CONSELHO TUTELAR) DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Soely de Fátima Fernandes
SUPLENTE: Claudio Roberto Pinheiro

XII. 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OU DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

TITULAR: Clóris Jaworski Lopes
SUPLENTE: Jaqueline Aparecida Caetano Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DO PREFEITO

XIII. 01 (UM) REPRESENTANTE DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PONTA GROSSA/UAMPG:

TITULAR: Sidnei Cícero Tilpe
SUPLENTE: Roselia de Lourdes Ribeiro

XIV. 01 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO ESTADUAL, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DOCENTE, EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO ESTADUAL DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Sandra Margarete Inglês dos Santos
SUPLENTE: Hercília Kuhn Henneberg

XV. 01 (UM) REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Cristiano Alves da Silva
SUPLENTE: Rosângela de Fátima Borges

XVI. 01 (UM) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS E/OU CENTROS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Lindamir Koroviski
SUPLENTE: Patrícia Canavez Hovorusko

XVII. 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS – CMDPD:

TITULAR: Cilmara de Fátima Buss de Oliveira
SUPLENTE: Dinailce Cândido Cordeiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados os Decretos Municipais nº 5.370/2011 e nº 8.839/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 1º de setembro de 2014.


MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos